TO CHESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 060/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 092/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 092/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 20.701,89 (vinte mil setecentos e um reais e oitenta e nove centavos).

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 092/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em **regime de urgência**, pela necessidade de saldo em Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com finalidade de suprir algumas demandas da Secretaria, esclarecendo de que o referido Crédito Adicional por Superávit é oriundo do exercício de 2024.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODATR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026